



PORTARIA MUNICIPAL nº 056/2021
de 13 de janeiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de testes de detecção de COVID-19 (coronavírus), para utilização no laboratório municipal, do Posto de Saúde Central, Mantido pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.726.133/0001-99, localizada na Avenida Sertório, nº 5569, Bairro Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030400362.020000 – Manutenção de Serviços e Programas de Vigilância Sanitária

33903000.0000 – Material de Consumo (95)

Código Reduzido: 3363

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 13 de janeiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico